



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.323 ,DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Substitui membro do 1º Conselho Tutelar de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício 128/GAB/SEMAC, de 27 de fevereiro de 2004.

R E S O L V E:

Nomear **MARLENE MARIA MAGALHÃES** - Suplente, em substituição a titular **GILMA DO NASCIMENTO ALVES**, Conselheira do I Conselho Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 8.750, de 22 de outubro de 2002, no período de 02.03.2004 a 31.03.2004.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município